

# Educação:

DIÁLOGOS  
CONVERGENTES  
E ARTICULAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR

---

 **Atena**  
Editora  
Ano 2021

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt  
Jacinta Lúcia Rizzo Marcom  
(Organizadoras)

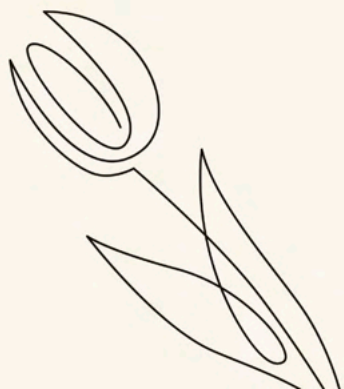
## Lápis de cor

Voo por mundos,  
Conheço destinos,  
Viajo em segundos,  
Um sonho menino,

6

Casa amarela,  
O céu azul,  
Pela janela,  
O Norte ou Sul,

Desenho a lua,  
A vida, um lugar  
Gente na rua,  
Um esperar!



# Educação:

DIÁLOGOS  
CONVERGENTES  
E ARTICULAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR

---

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

*Adriana Regina Vettorazzi Schmitt  
Jacinta Lúcia Rizzo Marcom  
(Organizadoras)*

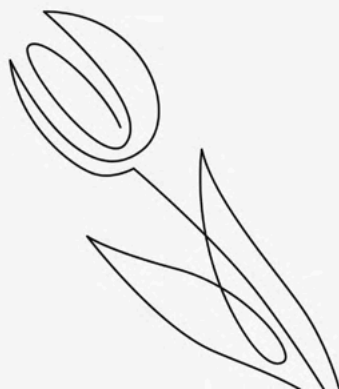
## *Lápis de cor*

*Voo por mundos,  
Conheço destinos,  
Viajo em segundos,  
Um sonho menino,*

6

*Casa amarela,  
O céu azul,  
Pela janela,  
O Norte ou Sul,*

*Desenho a lua,  
A vida, um lugar  
Gente na rua,  
Um esperar!*



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Educação: diálogos convergentes e articulação interdisciplinar 6

**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Indexação:** Gabriel Motomu Teshima  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadoras:** Adriana Regina Vettorazzi Schmitt  
Jacinta Lúcia Rizzi Marcom

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 Educação: diálogos convergentes e articulação interdisciplinar 6 / Organizadoras Adriana Regina Vettorazzi Schmitt, Jacinta Lúcia Rizzi Marcom. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-496-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.969212209>

1. Educação. I. Schmitt, Adriana Regina Vettorazzi (Organizadora). II. Marcom, Jacinta Lúcia Rizzi (Organizadora). III. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

A educação é um dos direitos fundamentais para todos os cidadãos brasileiros, desde a educação infantil. A educação infantil é uma das mais importantes fases do processo educativo. Nessa etapa as crianças são despertadas, através de ações lúdicas e jogos, a praticar suas capacidades motoras, fazer descobertas e iniciar o processo de alfabetização. Esta obra apresenta-se como um importante contributo teórico para professores e pesquisadores, porque compreendemos que discutir a infância e seus espaços nos remete a necessidade de inovar-se pedagogicamente. A formação inicial é uma necessidade pressionada por uma geração que respira, desde os anos iniciais, novas e rápidas evoluções tecnológicas. Estudantes que aprendem pela autonomia e pela troca de energias. E saberes que concretizam-se pela significação e pela aplicabilidade que os conteúdos têm na vida dos educandos.

Partindo da compreensão desse contexto, os artigos que compõem este livro versam sobre a importância dos laços sociais que são desenvolvidos na primeira infância e anos iniciais. Bem como, a descrição de experiências e ações pedagógicas que compõe o planejamento, as metodologias interdisciplinares e a avaliação para essas etapas da educação.

Esta produção segue discorrendo sobre a importância da afetividade no processo ensino-aprendizagem das crianças pequenas, a importância do desenho e o uso da interdisciplinaridade em favor do desenvolvimento global dos alunos. De forma complementar, fazem parte da complexidade da educação, temas como o olhar pedagógico para a gestão escolar e o papel do psicopedagogo que também tem destaque no debate proposto.

Corroborando com a discussão, Freire (2018, p. 141) afirma que “[...] não importa com que faixa etária trabalhe o educador ou a educadora, o nosso é um trabalho com gente, miúda, jovem ou adulta, mas gente em permanente processo de busca”.

Nessa esteira, convidamos você leitor a se entregar de forma crítica e curiosa a esses textos que favorecem a problematização sobre a educação e seus temas transversais aqui propostos.

Boas leituras!

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt  
Jacinta Lúcia Rizzi Marcom



## SUMÁRIO

### VI. DA EDUCAÇÃO INFANTIL À GESTÃO ESCOLAR DIÁLOGOS CONVERGENTES E ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR

#### **CAPÍTULO 1..... 1**

EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS: APROXIMAÇÕES NECESSÁRIAS

Paulo Dalla Valle

Jacinta Lúcia Rizzi Marcom

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122091>

#### **CAPÍTULO 2..... 11**

O DESENVOLVIMENTO DO COMPORTAMENTO SOCIAL E PESSOAL DAS CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS DE IDADE NA PERSPECTIVA ESCOLAR

Patrick Pereira de Menezes

Ana Luiza Barcelos Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122092>

#### **CAPÍTULO 3..... 19**

ATENDIMENTO REMOTO A BEBÊS E CRIANÇAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: A INTERDISCIPLINARIDADE A FAVOR DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Bruna Raquel Resplandes Silva Prudente Junqueira

Selma Souza Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122093>


#### **CAPÍTULO 4..... 26**

REFLETINDO E PLANEJANDO ESPAÇOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRIANÇAS DE DOIS ANOS NA UMEI ROSALDA PAIM

Natalia Ribeiro da Silva Barros

Cintia de Oliveira Duarte


Maria Helena de Jesus Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122094>

#### **CAPÍTULO 5..... 39**

A IMPORTÂNCIA DA AFETIVIDADE NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ESCOLAR


Wellington Rodrigues dos Reis Edmundo






 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122095>







#### **CAPÍTULO 6..... 51**

NÃO SÃO APENAS RABISCOS NO PAPEL: A IMPORTÂNCIA DO DESENHO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ana Caroline Sales Andrade


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122096>

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 7</b> .....   | <b>63</b>  |
| DE ESCOLA DE SAÚDE A PARQUE INFANTIL: SANTOS (1931-1952)  |            |
| Humberto Pereira da Cunha   |            |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122097">https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122097</a>     |            |
| <b>CAPÍTULO 8</b> .....   | <b>95</b>  |
| O PIBID E A CONTRIBUIÇÃO DA BRINQUEDOTECA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NO PRIMEIRO ANO DE VIDA   |            |
| Érley Makieli de Paula Oliveira Cunha   |            |
| Giovanna Fiori Sanches  |            |
| Loren Machado Caruzzo dos Santos  |            |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122098">https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122098</a>     |            |
| <b>CAPÍTULO 9</b> .....   | <b>103</b> |
| O LUGAR DO PEDAGÓGICO NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: A VISÃO DE GESTORAS E PROFESSORAS   |            |
| Soênia Maria Fernandes  |            |
| Antonio Serafim Pereira   |            |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122099">https://doi.org/10.22533/at.ed.9692122099</a>     |            |
| <b>CAPÍTULO 10</b> .....  | <b>116</b> |
| A RELAÇÃO CURRÍCULO E TRABALHO PEDAGÓGICO NA ESCOLA ORGANIZADA EM CICLOS NO DISTRITO FEDERAL  |            |
| Gilcéia Leite dos Santos Fontenele  |            |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220910">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220910</a>   |            |
| <b>CAPÍTULO 11</b> .....  | <b>130</b> |
| PROCESSO AVALIATIVO: CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DOS ALUNOS  |            |
| Lislayne Carneiro   |            |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220911">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220911</a> |            |
| <b>CAPÍTULO 12</b> .....  | <b>142</b> |
| PRÁTICAS INTERCULTURAIS NO CURRÍCULO DA ESCOLA: TECENDO OS FIOS E REDES DO ENSINO FUNDAMENTAL   |            |
| Rosely de Oliveira Macário  |            |
| Linduarte Pereira Rodrigues   |            |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220912">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220912</a> |            |
| <b>CAPÍTULO 13</b> .....  | <b>152</b> |
| O PSICOPEDAGOGO E A SUA IMPORTÂNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR: UMA REVISÃO DE LITERATURA  |            |
| Lorrany Santos Baima  |            |
| Miliana Augusta Pereira Sampaio   |            |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220913">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220913</a> |            |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 14</b> .....   | <b>158</b> |
| MUDANÇAS DE PARADIGMAS PARA UMA GESTÃO EDUCACIONAL INOVADORA<br>Isadora Siqueira Mafra<br>Naiara Gracia Tibola<br> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220914">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220914</a>  |            |
| <b>CAPÍTULO 15</b> .....   | <b>172</b> |
| GESTÃO DA EDUCAÇÃO: O SISTEMA, O ÓRGÃO EXECUTIVO E O ÓRGÃO NORMATIVO<br>Jacilene Costa Gomes da Silva<br>Raimunda Maria da Cunha Ribeiro<br> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220915">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220915</a>  |            |
| <b>CAPÍTULO 16</b> .....   | <b>184</b> |
| PROJETOS INTERDISCIPLINARES E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SIGNIFICATIVO DA GEOGRAFIA<br>Cristiane Alcântara de Jesus Santos<br>Antonio Carlos Campos<br> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220916">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220916</a>   |            |
| <b>CAPÍTULO 17</b> .....   | <b>197</b> |
| O USO DA INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO TÉCNICO DE ENFERMAGEM<br>Márcia Cury Machado<br> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220917">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220917</a>   |            |
| <b>CAPÍTULO 18</b> .....   | <b>206</b> |
| RETALHOS DE EXPERIÊNCIAS SOBRE A PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENTO-SÉ/BAHIA: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA, NUMA VISÃO DE EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO BRASILEIRO<br>Ana Paula de Carvalho Ferreira<br>Angelo Antonio Macedo Leite<br>Rute Ferreira de Oliveira Viana<br> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220918">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220918</a> |            |
| <b>CAPÍTULO 19</b> .....   | <b>217</b> |
| TENDÊNCIAS DE MUDANÇAS EM UM CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DE ALAGOAS<br>Raphaela Farias Teixeira<br>Francisco José Passos Soares<br> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220919">https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220919</a>  |            |
| <b>CAPÍTULO 20</b> .....   | <b>233</b> |
| TRAJETÓRIA DA APLICAÇÃO EM MDE EM TRÊS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA OESTE DO RS (2014-2020)<br>Calinca Jordânia Pergher<br>Ana Carla Ferreira Nicola Gomes  |            |

Gabriel de Oliveira Soares

Ederson Nunes Bueno

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.96921220920>

**SOBRE AS ORGANIZADORAS..... 247**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 248**

## TRAJETÓRIA DA APLICAÇÃO EM MDE EM TRÊS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA OESTE DO RS (2014-2020)

*Data de aceite: 02/09/2021*

*Data de submissão: 04/06/2021*

### **Calinca Jordânia Pergher**

Instituto Federal Farroupilha, Campus Alegrete.  
Alegrete, Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/0000586522598978>

### **Ana Carla Ferreira Nicola Gomes**

Universidade Federal do Rio Grande  
Rio Grande, Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/3686608797093004>

### **Gabriel de Oliveira Soares**

Universidade Franciscana  
Santa Maria, Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/5182622667860285>

### **Ederson Nunes Bueno**

Universidade Federal do Pampa, Campus  
Uruguaiana  
Uruguaiana, Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/0260876066926086>

**RESUMO:** A Educação Brasileira, de acordo com a legislação, deve ser garantida com condições de qualidade, igualdade de acesso e permanência a todos os cidadãos. Para assegurar que a educação, que é um direito social, seja viabilizada, é preciso de um financiamento da educação pública condizente, e por assim afirmar, suficiente. Segundo o arcabouço legal brasileiro, cada município deve gastar, no mínimo, 25% da arrecadação de impostos em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE), tornando

claro como devem ser aplicados estes gastos nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (9.304/96). Na busca da compreensão desse preceito, nasceu a proposta de uma pesquisa que objetivou analisar o financiamento educacional de três redes municipais de ensino da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS), a fim de averiguar o percentual de vinculação efetivado na educação nesses municípios. A metodologia utilizada na pesquisa foi o estudo de caso, que segundo Gil (2002), possibilita conhecer particularidades e mesmo assim permite uma percepção geral das problemáticas investigadas. Este texto é um recorte do estudo e analisa a aplicação em MDE nesses três municípios no período de 2014 a 2020, por meio dos dados disponibilizados no site do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do RS. Consta-se que em grande parte do período estudado um município não atingiu o percentual mínimo de 25%, enquanto os outros dois municípios, em média, aplicaram 27%, em MDE. E, por fim, observou-se que no ano de 2020, frente à pandemia causada pelo Coronavírus, nenhum dos três municípios aplicou os 25% necessários, apontando para duas reflexões: o grande desafio em que a educação pública brasileira se encontra no tempo atual e a necessidade de um maior controle público e social sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

**PALAVRAS - CHAVE:** Financiamento da Educação. Educação Pública. Vinculação de recursos. Accountability.

## TRAJECTORY OF THE APPLICATION IN MDE IN THREE MUNICIPALITIES OF THE WESTERN BORDER OF RS (2014-2020)

**ABSTRACT:** Brazilian education, according to the law, must be guaranteed with quality conditions and equal access and permanence for all citizens. To ensure that education, which is a social right, is made possible, it is necessary to have adequate, and so to speak, sufficient financing for public education. According to the Brazilian legal framework, each municipality must spend, at least, 25% of the tax collection on Education Maintenance and Development (MDE), making it clear how this spending should be applied in articles 70 and 71 of the Law of Directives and Bases of National Education - LDBEN (9.304/96). In the search for understanding this precept, a research proposal was born, which aimed to analyze the educational funding of three municipal education networks in the Western Border of the State of Rio Grande do Sul (RS), in order to verify the percentage of linkage effective in education in these municipalities. The methodology used in the research was the case study, which, according to Gil (2002), makes it possible to get to know particularities and yet allows a general perception of the problems being investigated. This text is a cut of the study and analyzes the application in MDE in these three municipalities in the period from 2014 to 2020, through data available on the website of the State Audit Court (TCE) of RS. It is noted that for much of the period studied one municipality did not reach the minimum percentage of 25%, while the other two municipalities, on average, applied 27% in MDE. And finally, it was observed that in the year 2020, facing the pandemic caused by the Coronavirus, none of the three municipalities applied the 25% required, pointing to two reflections: the great challenge that Brazilian public education finds itself in today and the need for greater public and social control over the proper application of public resources.

**KEYWORDS:** Educational Financing. Public Education. Resource Linking. Accountability.

### 1 | INTRODUÇÃO

A educação de acordo com a Constituição Federal de 1988, é um direito público e subjetivo e deve ser ofertada gratuitamente em escolas públicas, em sua faixa etária obrigatória. Conforme preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei N° 9.394/96, os princípios da educação dizem respeito à permanência e à qualidade de ensino de forma igualitária. Segundo Oliveira e Adrião (2002, p. 15), “o direito à educação é hoje reconhecido como um dos direitos fundamentais do homem e é consagrado na legislação de praticamente todos os países”. Para fazer valer esse direito, torna-se necessária a efetivação de políticas públicas de financiamento para a educação básica.

Uma das maiores discussões atuais na área do financiamento educacional é se realmente o recurso gasto, para financiar a educação brasileira, está baseado em perspectivas de qualidade. Visto isso, surgiu o projeto de pesquisa intitulado “Perfilar o Financiamento Educacional de três redes municipais da Fronteira Oeste-RS”, que objetivou analisar os gastos com a educação em três municípios localizados próximos a um campus de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), nos anos de 2014 e 2015. Para este texto os dados do projeto foram atualizados e analisados até o ano de 2020.

Durante a pesquisa foram observadas as aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) que, segundo a legislação em cada município, deve ser de no mínimo 25% da arrecadação de impostos, tornando claro como devem ser aplicados estes gastos nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN (9.304/96), em que constam as funções que podem ser pagas com recursos do MDE e as que não podem, respectivamente.

Este texto, foi organizado em tópicos, o primeiro deles é esta introdução, o segundo detalha a definição e especificações da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o terceiro e quarto tópicos apresentam os dados e resultados da pesquisa com suas atualizações referentes aos investimentos dos municípios I, II e III durante o período de 2014 até 2020 e o último tópico sintetiza as reflexões através de algumas considerações.

## 2 I MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O direito a oferta educacional e sua universalização estão previstos na Constituição Federal, a qual foi modificada através da Emenda Constitucional nº. 59 de 2009 e a Emenda Constitucional nº. 14 de 1996, que determina:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

[...]

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988, s/p.).

Com a obrigatoriedade da matrícula aos quatro anos de idade e a busca pela universalização da oferta acarretando a procura por mais vagas no ensino, tem sido um desafio o custeio educacional. Mesmo assim, a falta de investimento em educação de forma contínua é histórica em nosso país, sendo que de todas as constituições que o Brasil teve, apenas as de 1934, 1946 e a atual, promulgada em 1988, previram no texto constitucional uma vinculação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Conforme o previsto no Art. 212 da Constituição Federal,

a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988, s/p.).

Os profissionais da educação, em sua maioria, desconhecem a origem e os mecanismos que financiam os recursos da educação. Dentre eles, a procedência dos

seus vencimentos e do custeio das escolas e a vinculação e subvinculação dos tributos para a educação, que tem sido o mecanismo garantidor do financiamento da educação pública. Esclarece Farenzena (2006), em relação à vinculação de recursos prevista no texto constitucional, que a necessidade de prever uma “estabilidade relativa” já que esta é a maior fonte de recursos financeiros.

Ressalta-se que as mudanças no financiamento da educação e na abrangência e escopo da responsabilização dos governos para com a educação têm se intensificado desde a Constituição de 1988 como já explicitado nesse texto. A trajetória da vinculação de recursos para o financiamento educacional, segundo Boaventura (2002), “vai e vem”. Conforme destaca Pergher (2014, p. 66),

Nas primeiras constituições brasileiras, não é sequer cogitada, aparecerá somente no texto constitucional a partir de 1934 e terá vida curta naquele momento. É considerada por muitos uma conquista na educação; todavia é taxada pelos economistas como a responsável pelo ‘engessamento’ da máquina pública. Sendo parte do financiamento público protegido, corre riscos permanentes e precisa de vigilância constante por aqueles que defendem a educação pública, gratuita e de qualidade. Além da vinculação de um percentual da receita de impostos, o setor da educação conta com uma contribuição social cuja arrecadação é totalmente vinculada à educação básica, o salário-educação.

Entretanto, mesmo com a previsão constitucional, ainda era necessário deixar mais claro o que era considerado gasto em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e o que não consistia em tal gasto. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendeu-se dois artigos detalhando o que se encaixa como MDE. Os artigos 70 e 71, de forma simplificada, estão descritos no Quadro 1.



| Artigo 70  | Artigo 71  |
|--|--|
| <p>Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:</p> <p>I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;</p> <p>II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;</p> <p>III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;</p> <p>IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;</p> <p>V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;</p> <p>VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;</p> <p>VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;</p> <p>VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.</p> | <p>Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:</p> <p>I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;</p> <p>II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;</p> <p>III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;</p> <p>IV - programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;</p> <p>V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;</p> <p>VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.</p> |

Quadro 1 – Artigos 70 e 71 da constituição que versam sobre MDE

Fonte: Elaborado por Pergher (2007, p.75) a partir da Lei nº 9.394/96.

Cabe aos municípios, como já mencionado, investir no mínimo 25% da sua arrecadação de impostos em MDE, sendo que a fiscalização dessa aplicação é feita pelos Tribunais de Contas dos Estados. Machado (2012), ao exemplificar com a situação do estado do Rio Grande do Sul, explica que este órgão

deve priorizar no exame das contas do governo estadual gaúcho, assim como das prefeituras, a aplicação dos recursos públicos da educação: os recursos do percentual da receita de impostos vinculada à MDE e o salário-educação (CF, 1988, art.2012) e os recursos do Fundef e do Fundeb (art. 60 do ADCT) (MACHADO, 2012, p. 61).

Nesse sentido, compreender os dados apresentados no site do TCE-RS pode colaborar para evidenciar a aplicação dos recursos em MDE. Para uma análise do TCE-RS, os municípios têm que informar os dados referentes aos gastos educacionais no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE<sup>1</sup>. Para melhor representar como é realizado o cálculo do gasto em MDE, através de informações retiradas do site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é utilizada a seguinte fórmula:

1 O SIOPE é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

$$\% \text{ MDE} = \frac{\text{DP} + \text{Fundeb} - \text{Ded.}}{\text{Rec. Imp.}} \times 100$$

Figura 1 – Cálculo do MDE

Fonte: elaborada pelos autores.

**DP** - São as Despesas Próprias, recursos oriundos do Tesouro do Município/Estado, provenientes de impostos e transferências;

**Fundeb**<sup>2</sup> - São as despesas com recursos desse fundo de natureza contábil.

**Ded.** - São tidas como deduções consideradas para fins de limite constitucional, despesas custeadas por transferências ou outras aplicações.

**Rec. Imp.** - É a receita de impostos municipais e Transferências.

Salienta-se que o cálculo é feito automaticamente pelo sistema através das informações declaradas por cada ente federado. Entretanto, compete aos tribunais de contas dos estados, conforme prevê o artigo 73 da LDB, que são os principais órgãos fiscalizadores, verificar o cumprimento ou o não cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, ou seja, se por acaso os municípios não gastarem o percentual mínimo prescrito por lei, mesmo que no SIOPE/FNDE informem que sim, eles poderão ser apontados pelo TCE do seu Estado que tem seus próprios mecanismos de fiscalização. Machado (2012) explica melhor essa atuação do TCE-RS,

O TCE-RS deve priorizar no exame das contas do governo estadual gaúcho, assim como das prefeituras, a aplicação dos recursos públicos da educação: os recursos do percentual da receita de impostos vinculada à MDE e o salário-educação (CF, 1988, art.2012) e os recursos do Fundef e do Fundeb (art. 60 do ADCT) (MACHADO, 2012, p. 61).

Incumbe ressaltar, que apesar da transparência ser prevista em legislação, os dados apresentados e publicizados nem sempre são tão claros, e de fácil acesso.

### 3 | SOBRE A PESQUISA

A pesquisa desenvolvida tem cunho qualitativo, utilizando como metodologia para a análise dos gastos educacionais dos três municípios, o estudo de caso. As pesquisas qualitativas trabalham com muitos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e, segundo Minayo (2001), respondem a questões particulares, se preocupam com realidades que não podem somente ser quantificadas.

Para Gil (2002), o estudo de caso é a metodologia que melhor possibilita conhecer peculiaridades, nos casos estudados nas redes municipais, e mesmo assim permite uma

<sup>2</sup> Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007.

percepção geral do problema. O que se propôs é mapear a capacidade financeira dos municípios e, por consequência, a qualidade de oferta de suas redes municipais, atentando para o quantitativo dos gastos com educação nesses municípios.

A parte da pesquisa apresentada neste trabalho, caracterizada como do tipo documental, foi desenvolvida através da coleta de dados disponibilizados nos demonstrativos do site do TCE-RS. Segundo Soares e Bisognin (2019), ao citarem o trabalho de Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), estudos desse tipo possibilitam ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de uma contextualização histórica e sociocultural.

Denominaram-se os municípios estudados de acordo com a população, deste modo: Município I, 6.680 habitantes, Município II, 17.892 habitantes, e Município III, 72.376 habitantes, através de dados obtidos no ano de 2019 da Fundação de Economia e Estatística do Estado do RS (FEE). Conforme pesquisas, no ano de 2015, o Município I possui 03 escolas municipais com aproximadamente 726 matriculados, o Município II, 09 escolas, com 2.588 matriculados, enquanto o Município III, possui 34 escolas e 5.343 alunos matriculados na rede municipal. Para mapear o financiamento educacional dos municípios pesquisados, tornou-se necessário caracterizar os mesmos. Para isso, utilizamos um aplicativo de fácil acesso e o site da FEE, descontinuada pelo atual governo do Rio Grande do Sul. No Quadro 2 são apresentados os dados coletados dos municípios pesquisados.

| Perfil RS                                      | Município I          | Município II         | Município III          | RS             |
|--|----------------------|----------------------|------------------------|----------------|
| População (2019)                               | 6.680                | 17.892               | 72.376                 | 11.422.973     |
| Densidade Demográfica (2019)                   | 4,8 hab./km2         | 7,1 hab./km2         | 9,3 hab./km2           | 37,96 hab/ km2 |
| Produto Interno Bruto (PIB) (2018)             | R\$ 277.625,65 (mil) | R\$ 494.104,99 (mil) | R\$ 2.185.675,70 (mil) | 445 bilhões    |
| PIB per capita (2018)                          | R\$ 38.077,86        | R\$ 26.750,31        | R\$ 29.467,27          | R\$ 40.362,75  |
| Adultos com ensino Fundamental Completo (2012) | 42,30%               | 39%                  | 58,40%                 | 57,60%         |
| Expectativa de vida (2010)                     | 70,96 anos           | 74,10 anos           | 75,93 anos             | 75,38 anos     |
| Idese (2012)                                   | 0,645<br>429º lugar  | 0,646<br>426º lugar  | 0,726<br>229º lugar    | 0,744          |

Quadro 2 – Características dos municípios pesquisados.

Fonte: Elaborado pelos autores com dados retirados do aplicativo (2015) e do site da FEE (2021).

Partindo deste quadro, podemos efetivar comparações entre os três municípios e com os dados do Estado do Rio Grande do Sul. De imediato, conseguimos afirmar que são três municípios bem distintos, em se tratando de número populacional, produção de riqueza e dados na educação. O Município I e Município II não ultrapassam em nenhum momento as médias do Estado, já o Município III surpreende positivamente em dois pontos, na

expectativa de vida, e o mais relevante é no número de adultos com o ensino fundamental completo, que ultrapassa a média do Estado.

O Município II apresenta um índice baixo de adultos com ensino fundamental completo; os demais municípios e o Estado não chegam a 60% da população com ensino fundamental completo, um dado preocupante.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese), indicador de avaliação e comparação da situação socioeconômica dos municípios gaúchos, este considera aspectos qualitativos do processo de desenvolvimento, varia de zero a um, classificando os municípios em três níveis de desenvolvimento: baixo (índices até 0,499), médio (entre 0,500 e 0,799) ou alto (maiores ou iguais a 0,800). O que percebemos é que todos os municípios apresentam um Idese classificado como médio, com o Município III melhor classificado e apresentando um índice próximo ao do Estado.

#### 4 | ALGUNS RESULTADOS

Conforme apresentado no tópico anterior, que tratava da pesquisa, os três municípios pesquisados, mesmo sendo vizinhos, apresentam realidades diferentes. Neste tópico, serão apresentados os dados relacionados ao seu gasto educacional com suas redes de ensino. Os dados expostos foram coletados diretamente do site do TCE-RS. Os valores exibidos correspondem ao total da despesa liquidada no exercício, ou seja, foram considerados os valores liquidados no exercício consultado, independente do exercício em que as despesas foram empenhadas.

Os Gráficos 1, 2 e 3 apresentam uma sequência histórica do índice apurado anualmente pelo TCE/RS para o montante aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tratando respectivamente do Município I (Gráfico 1), Município II (Gráfico 2) e Município III (Gráfico 3).

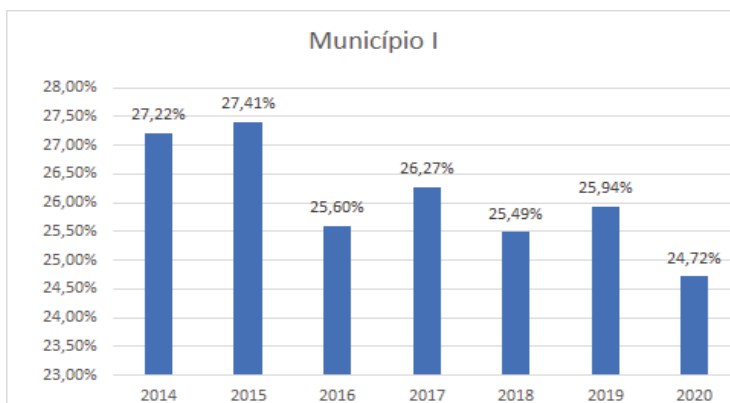


Gráfico 1 - Percentual aplicado em MDE pelo Município I (2014-2020)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota-se, com os dados expostos a partir do Gráfico 1, que o ano em que o Município I investiu um maior percentual em MDE, foi em 2014 e em contrapartida o ano em que o município investiu menos em MDE, mas se manteve no percentual mínimo de 25%, foi em 2018. O ano de 2020, será tratado em separado por conta da sua excepcionalidade.

No ano de 2018, apesar de ser a menor aplicação em MDE do município, ainda assim encontra-se acima dos 25% que é o mínimo vigente, o que mostra que de 2014 até 2019 o município não deve ter sofrido apontamentos pelo TCE neste quesito. É perceptível que os percentuais de 2016 até 2019, mesmo com variações, não voltam aos patamares dos anos de 2014 e 2015.

O Gráfico 2 abaixo traz a trajetória histórica da aplicação em MDE do Município II.

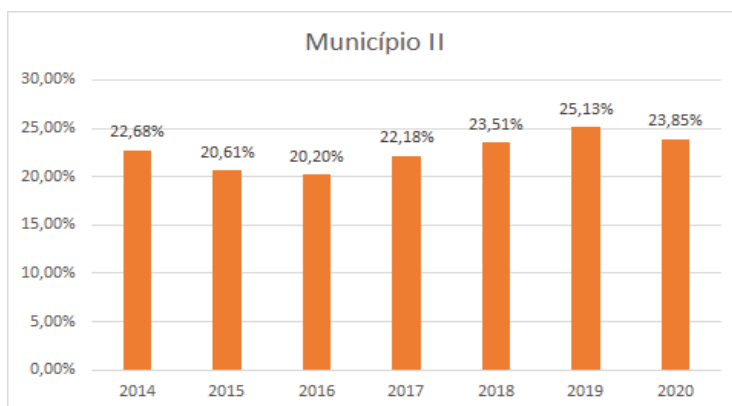


Gráfico 2 - Percentual aplicado em MDE pelo Município II (2014-2020)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se a partir dos dados expostos no Gráfico 2, que o ano que o município investiu mais em MDE foi o de 2019 e o ano em que menos foi investido foi em 2016.

Um dado bastante relevante observado sobre esse município é que no período dos sete anos analisados, apenas em um desses (2019) o município aplicou o mínimo necessário constitucionalmente em MDE. E, mesmo não tendo aplicado os 25% no ano de 2020, assim como o Município I, esse município teve uma aplicação maior do que em outros anos do período analisado.

Cabe aqui uma explicação desse fato: como o percentual incide sobre a arrecadação de impostos, o que fica claro é que este município mantém um nível de gasto ao longo dos anos. Quando a arrecadação de imposto baixa, o percentual gasto em MDE sobe, o que demonstra que eles não cortaram gastos. Contudo, infelizmente trabalham com padrões de gasto inferiores aos que a lei determina, sendo provável que esse município nos anos de 2014 até o ano de 2019 deve ter recebido apontamento pelo TCE.

Em se tratando do Município III, o Gráfico 3 apresenta a trajetória de sua aplicação em MDE.

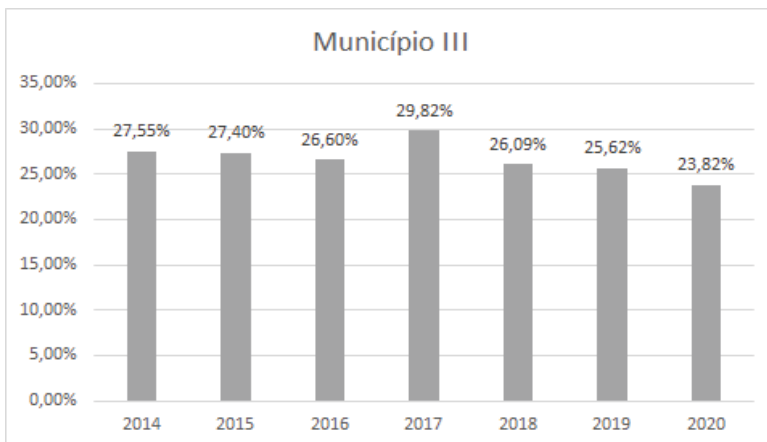


Gráfico 3 - Percentual aplicado em MDE pelo Município III (2014-2020)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Percebe-se a partir dos dados relatados no Gráfico 3, que o município investiu sua porcentagem máxima, em MDE, no ano de 2017 e o ano em que se tem a menor porcentagem relatada foi o de 2020. O município III manteve a sua aplicação em MDE acima do estabelecido de 2014 até 2019, sua menor aplicação foi em 2020, ano atípico, não atingindo os 25% estabelecidos por lei.

Por fim, buscando ilustrar a aplicação dos três municípios analisados nesse estudo, foi construído o Gráfico 4, que apresenta um comparativo entre os percentuais aplicados em MDE durante o período. A partir deste Gráfico 4, é possível observar que no período analisado, o Município II foi o que menos aplicou, em percentual da receita líquida de impostos e transferências ajustada, em MDE. Também é possível verificar que o Município III manteve-se como aquele que mais aplicou até o ano de 2018, sendo ultrapassado pelo Município I em 2019 e 2020.

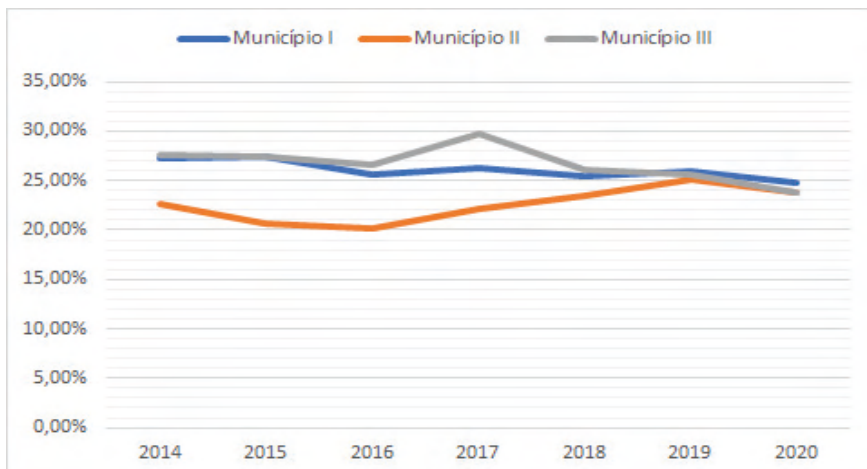


Gráfico 4 - Comparativo do percentual aplicado em MDE pelos três municípios (2014-2020)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conseguimos perceber também, que durante a crise sanitária que assolou o mundo a partir do ano de 2020, apesar de nenhum dos municípios alcançarem o mínimo constitucional a ser aplicado em MDE, o Município I foi o que mais se manteve dentro de um percentual fixo. Esse levantamento de dados pode contribuir para entender como municípios da mesma região têm se comportado perante as legislações e proporcionar reflexões para que possam vir a ser planejadas ações em âmbito regional, buscando sempre qualificar a educação pública.

Entretanto, o cenário causado pela pandemia de um Coronavírus fez com que, no ano de 2020, os três municípios não aplicassem o percentual mínimo estipulado em lei na MDE. O Município II só seguiu o que já vinha fazendo, mas os Municípios I e o III entram numa situação diferente da trajetória apresentada nos outros anos. Esse é um contexto bastante preocupante, tendo em vista que estudos como o realizado pelo Banco Mundial (2021) alertam para uma necessidade de os países priorizarem “recursos adicionais para escolas e comunidades mais duramente atingidas e explorar o potencial de utilização desses recursos com mais eficiência” (BANCO MUNDIAL, 2021, p. 10).

Esse entendimento, apontado pelo Banco Mundial, diverge do conteúdo que está tramitando com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no Senado Federal, por meio da PEC 13/2021, que determina que os estados e municípios, assim como os gestores públicos, não sejam responsabilizados pela não aplicação mínima de 25% em educação no exercício financeiro de 2020.

Nesse documento é trazido um dado que “11,9% dos municípios informaram que enfrentam dificuldades para observar o índice constitucional mínimo de 25% de suas receitas de impostos em ações de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE)”

(SENADO FEDERAL, 2021, p. 4). A informação converge com a realidade dos municípios de nossa pesquisa.

Em Nota Técnica da Fineduca (2020) se aponta para cenários preocupantes da queda de receita no ano de 2020, e a urgente necessidade de revogar a Emenda Constitucional 95/2016 que impõe o teto de gastos sociais, incluindo a educação. Essa emenda e a PEC 13/2021 são afrontas à garantia do direito à educação, pois tramitar uma PEC que visa abonar o não cumprimento do percentual mínimo em MDE, não é a maneira correta de tratar a educação e quem mais necessita dela. Logo, é importante considerar esse momento histórico que vivenciamos de forma a identificar tais posições adotadas pelos governantes no que tange à aplicação dos recursos públicos.

## 5 | CONCLUSÃO

A oferta educacional no Brasil envolve uma série de fatores que muitas vezes são desconhecidos pela população brasileira e pelos educadores. Nem sempre é trivial para a sociedade compreender que o ensino público de qualidade deveria ter um custo igual ou superior ao custo das mensalidades de escolas privadas. Se pelo menos uma parcela da população compreendesse a relação importante entre custos e qualidade, existiria um maior contingente de pessoas preocupadas com a manutenção e ampliação da vinculação de recursos para a educação, bem como, zelando pela boa gestão e fiscalização dos recursos existentes. Nossa pesquisa confirma a seguinte tese: de que os recursos gastos em educação no Brasil não têm sido suficientes, e os recursos existentes, se não forem fiscalizados, podem acabar tomando rumos duvidosos. E ainda fica evidenciado, que em tempos pandêmicos a situação tem se tornado mais preocupante.

Os municípios pesquisados mostraram em uma trajetória de sete anos, que antes mesmo da crise causada pela pandemia, um deles não cumpria a lei. Os demais entraram em situação preocupante no ano de 2020, ano que tem uma justificativa, o que aponta o quanto os recursos da educação são factíveis as crises econômicas e as políticas governamentais apontando a falta de uma política pública mais robusta para a área.

O que piora a situação é que o percentual de vinculação para a educação está atrelado a arrecadação de impostos que tem sofrido variações com as crises econômicas, ou seja, um mesmo percentual de 25% num ano de crise com baixa arrecadação, não significa o mesmo valor real de um percentual de 25% num ano de alta arrecadação. A educação é vulnerável à situação econômica do país, a qual nem é necessário dizer, mas não tem sido boa nos últimos anos.

Corroborando com o apontado por Monlevade (2001, p. 93), cada vez mais é importante que “os educadores, os estudantes, os pais de alunos se debruçam sobre as finanças públicas, passem a acompanhar as receitas e despesas e agudizam sua consciência política”. Por fim, saber analisar cautelosamente os investimentos na educação



pública, torna-se imperativo a todos que aspiram por uma educação universalizada e com condições de qualidade (PERGHER E GOMES, 2016). Uma educação que o país e seus cidadão tem por direito.

## REFERÊNCIAS

- BANCO MUNDIAL. **Acting Now to Protect the Human Capital of Our Children: The Costs of and Response to COVID-19 Pandemic's Impact on the Education Sector in Latin America and the Caribbean.** 2021. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/35276> . Acesso em: 01 jun. 2021.
- BOAVENTURA, E. M. Prefácio. IN: COSTA, M. **A educação nas constituições do Brasil.** Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002. p. 07-10.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.** Preceitos sobre a educação, na redação original e com a atualização dada pelas Emendas Constitucionais 14/96, 53/06, 59/09, 95/16. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 30 maio 2021.
- BRASIL. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (com redação atualizada).
- FARENZENA, N. **A política de financiamento da educação básica: rumos da legislação brasileira.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.
- FINEDUCA. **Nota técnica: Atenção: é preciso proteger o financiamento da educação básica dos prejuízos da crise econômica!.** 2020. Disponível em: <https://fineduca.org.br/2020/05/07/1249/>. Acesso em 01 jun. 2021.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MACHADO, M. G. F. **A promoção da accountability na fiscalização de municípios do Rio Grande do Sul:** a atuação do TCE na implementação do FUNDEB de 2007 a 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- MINAYO, M. C. S. (org.) **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MONLEVADE, J. **Educação pública no Brasil:** contos e descontos. 2. ed. Ceilândia, DF: Idea, 2001.
- OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal.** São Paulo, SP. Xamã, 2. ed. 2002
- PERGHER, C. J. **Mapeamento da Capacidade de Financiamento da Rede Municipal de Ensino de Getúlio Vargas - RS:** gastos, condições de oferta e trajetória do processo educativo: 1993 -2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

PERGHER, C. J. **Política de transporte escolar rural no Rio Grande do Sul**: configuração de competências e de relações (inter)governamentais na oferta e no financiamento. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PERGHER, C. J.; GOMES, A. C. F. N. Financiamento da educação: trajetória da aplicação em MDE em três municípios da Fronteira Oeste - RS. **Revista de Ciência e Inovação do IFFarroupilha**, v. 1, n. 1, 2016. p. 71-83.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D., GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, n. 1, jul. 2009. p. 1-15.

SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021**. 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/ocmento?dm=8973213&ts=1622553868215&disposition=inline>. Acesso em: 01 jun. 2021.

SOARES, G. O.; BISOGNIN, E. A história da matemática na formação de professores: sua trajetória no curso de matemática da UFN. **Vidya**, v. 39, n. 2, jul./dez., 2019. p. 585-602.

## **SOBRE AS ORGANIZADORAS**

**ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT** - Doutoranda em Educação do PPGEDU URI. Mestre pelo Programa de Pós-graduação Federal em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Graduação em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC - 2009). Assistente social no Instituto Federal de Santa Catarina campus de São Miguel do Oeste (IFSC). Membro do Grupo de Pesquisa em Ensino, Experiências Docentes e Interdisciplinaridade (GPEEDI) CNPQ área de Ciências humanas e Educação. Membro do Grupo de pesquisa “Rede Iberoamericana de Estudos em Docência, Emancipação e Direito Educativo - RIEDEDE” CNPQ. Membro do Grupo de pesquisa “Gerações: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre os Sujeitos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)”. Membro da comissão editorial da Atena editora. Membro do (NEIPS) Núcleo Especializado na Integração dos Programas Sociais do IFSC. Membro do (NAPNE) Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais do IFSC. Integrante permanente da Comissão de Permanência e Êxito do IFSC -SMO. Membro da Comissão de Avaliação de Ingressantes Cotistas no IFSC - SMO. Experiência Profissional na área de Serviço Social, atuando principalmente na educação, trabalho, serviço social e direitos fundamentais.

**JACINTA LÚCIA RIZZI MARCOM** - Atualmente é Pedagoga do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Orientação Educacional. Possui graduação em PEDAGOGIA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (1992), graduação em PEDAGOGIA: SERIES INICIAIS pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (1997), graduação em Física pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2004), graduação em PEDAGOGIA: ORIENTAÇÃO E SUPREVISÃO pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2005), Mestra em Educação pela UNOCHAPECÓ (2020). Doutoranda em Educação pela URI.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Afetividade 9, 10, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 152, 153, 156, 157

Aprendizagem 9, 10, 11, 18, 21, 22, 23, 25, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 61, 95, 96, 97, 109, 110, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 135, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 165, 166, 167, 184, 185, 190, 191, 192, 194, 198, 201, 202, 204, 206, 210, 214, 215, 217, 218, 224, 225, 232

Atendimento Remoto 10, 19, 21

Avaliação 9, 5, 15, 19, 31, 117, 120, 122, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 181, 192, 193, 194, 217, 219, 220, 221, 228, 229, 230, 231, 232, 240, 247

Avaliação Institucional 217, 219, 228, 229, 232

### B

Berçário 65, 95, 96, 99, 100, 101, 102

Brincadeira 13, 21, 23, 26, 31, 32, 33, 34, 37, 99, 104

Brinquedoteca 11, 95, 96, 97, 99, 100, 101

### C

Comportamento pessoal 11

Comportamento social 11, 12

Conselho 89, 127, 148, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 213

Convivência com o Semiárido 12, 206, 207, 208, 209, 211, 214

Currículo 11, 25, 26, 27, 61, 62, 83, 84, 85, 93, 104, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 154, 162, 184, 186, 192, 212, 217, 223, 224, 226, 228, 229

### D

Desenho Infantil 51, 52, 61, 62

Desenvolvimento Infantil 11, 12, 24, 37, 51, 95, 99

Desenvolvimento Integral 10, 19, 21, 40, 49, 104

Didática 9, 43, 50, 120, 130, 132, 133, 134, 135, 140, 142, 145, 153, 154, 201, 202, 225, 227

Dificuldades de aprendizagem 18, 41, 50, 120, 147, 152, 154, 157

Direitos Humanos 10, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 50, 122, 142, 150, 151

## E

Educação 2, 9, 10, 12, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 197, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 221, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 243, 244, 245, 246, 247

Educação Ambiental 12, 123, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 195

Educação Contextualizada 12, 206, 207, 211, 214

Educação Infantil 9, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 51, 52, 62, 64, 65, 66, 91, 93, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 117, 143, 150, 179, 180, 209

Escola 11, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 20, 25, 27, 40, 43, 50, 52, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 93, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 135, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 175, 176, 178, 180, 183, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229

Espaço 1, 3, 7, 9, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 52, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 78, 97, 99, 100, 108, 109, 116, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 142, 149, 159, 160, 161, 165, 169, 176, 179, 186, 211, 212, 215, 216, 227

## F

Fisioterapia 12, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232

Formação de professores 51, 62, 150, 175, 184, 191, 194, 195, 205, 208, 246

## G

Geografia 12, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195

Gestão 9, 10, 12, 4, 19, 65, 84, 85, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 121, 132, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 199, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 223, 225, 227, 228, 230, 231, 232, 244, 245

Gestão Democrática 12, 106, 109, 121, 161, 164, 165, 172, 173, 174, 175, 176, 181, 182, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215

Gestão Escolar 9, 10, 19, 103, 104, 106, 108, 113, 114, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 169, 170, 171

## **H**

História da Educação 63, 65, 93, 103, 175, 183

## **I**

Inovação 122, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 167, 169, 170, 220, 222, 227, 246

Instrumentos de Ensino 197, 199

Interações 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 37, 46, 98, 124, 163, 184

Interdisciplinaridade 9, 10, 12, 19, 21, 22, 25, 118, 125, 126, 128, 130, 132, 140, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 205, 225, 226, 247

## **M**

Metodologia 23, 51, 62, 116, 134, 135, 139, 145, 170, 171, 174, 188, 197, 198, 203, 207, 219, 221, 224, 233, 238

Movimentos sociais 10, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 103

## **O**

Organização escolar em ciclos 128

## **P**

Paradigma 123, 158, 159, 161, 163, 164, 168, 170, 190, 213, 218, 221

Parque Infantil 11, 63, 65, 66, 67, 71, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93

Pedagógico 9, 11, 5, 19, 23, 24, 39, 41, 46, 48, 85, 97, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 143, 160, 169, 175, 182, 188, 190, 208, 212, 213, 215, 216, 220, 223, 231, 232

Proposta Político-Pedagógica 12, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 215, 216

Psicopedagogo 9, 11, 152, 153, 154, 155, 156, 157

## **R**

Relações Sociais 11, 13, 14, 15, 46, 63, 93, 163, 171

## **S**

Santos (SP) 63, 64

Sistema 12, 42, 43, 45, 64, 67, 69, 84, 102, 112, 118, 121, 123, 132, 146, 161, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 188, 218, 225, 226, 229, 231, 232, 237, 238

## T

Trabalho Pedagógico 11, 19, 23, 116, 119, 128

# Educação:

DIÁLOGOS  
CONVERGENTES  
E ARTICULAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR

---

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

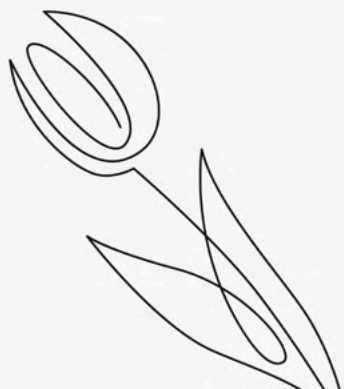
## *Lápis de cor*

*Voo por mundos,  
Conheço destinos,  
Viajo em segundos,  
Um sonho menino,*

6

*Casa amarela,  
O céu azul,  
Pela janela,  
O Norte ou Sul,*

*Desenho a lua,  
A vida, um lugar  
Gente na rua,  
Um esperar!*







# Educação:


DIÁLOGOS  
CONVERGENTES  
E ARTICULAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR

---

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

## *Lápis de cor*

*Voo por mundos,  
Conheço destinos,  
Viajo em segundos,  
Um sonho menino,*

6

*Casa amarela,  
O céu azul,  
Pela janela,  
O Norte ou Sul,*

*Desenho a lua,  
A vida, um lugar  
Gente na rua,  
Um esperar!*

